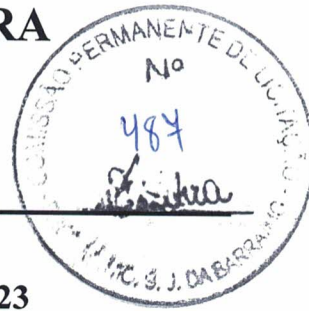




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o credenciamento da empresa **DEBORA OLIVEIRA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.876.393/0001-89, com sede à Rua Marcolina Ferreira de Oliveira, nº. 39, Fundos, bairro Rosário, CEP: 37.940-000, na cidade de Alpinópolis/MG, para a tabela 15, constante do regulamento de Credenciamento nº. 001/2023, Processo Licitatório nº. 052/2023, Inexigibilidade nº. 005/2023, que tem por objeto o “Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia, biópsia guiada por ultrassonografia, tomografia, angiotomografia, ressonância magnética, angioressonância magnética, radiologia geral, vasculares, cardiológicos, pneumológicos, pequenas cirurgias, consultas especializadas em cardiologia, pediatria e ortopedia e sessões de estomaterapia para o atendimento dos usuários da rede pública municipal de Saúde”.

São José da Barra, 18 de julho de 2023.

Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal

